

## PROPOSTA DE ARREMATACÃO

### **1 – OBJETO DA ARREMATACÃO:**

**A) N. DO LOTE:** \_\_\_\_\_.

**B) PROCESSO N.** \_\_\_\_\_

**C) N. DE MATRÍCULA COM RGI // PLACA ou RENAVAL:** \_\_\_\_\_

**D) DESCRIÇÃO DO OBJETO DA ARREMATACÃO:** (Ex. localização, extensão, modelo, marca, etc).  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**2 - VALOR DA PROPOSTA:** Com a intenção de adquirir o bem acima descrito, através do responsável Adílio Gregório Pereira, inscrito na OAB/SP nº 292.948, ofereço a quantia de:

**R\$** \_\_\_\_\_ (somente números).

Valor da proposta por extenso: (obrigatório).  
\_\_\_\_\_

Além do valor acima indicado, pagarei 5% (cinco por cento) do valor da proposta, à vista, a título de **honorários** ao responsável, na importância de **R\$** \_\_\_\_\_. (somente números)

**3 - FORMA DE PAGAMENTO:** (  ) À VISTA ou (  ) PARCELADO. (marcar com "x" a opção desejada)

**I - VALOR DA ENTRADA:** R\$ \_\_\_\_\_ (somente números)

Valor da entrada por extenso: \_\_\_\_\_

**II - SALDO REMANESCENTE (restante):** EM \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) PARCELAS,  
NO VALOR DE R\$: \_\_\_\_\_ (somente números)

(Valor por extenso): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CORRIGIDAS.

**III - ÍNDICE DE CORREÇÃO:** \_\_\_\_\_.

**Observações:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### **4 – QUALIFICAÇÃO - PARA PESSOA FÍSICA (OU ADMINISTRADOR DA PESSOA JURÍDICA):**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_; Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_; CEP \_\_\_\_\_; nacionalidade \_\_\_\_\_

CPF sob n. \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_

estado civil \_\_\_\_\_, regime de comunhão \_\_\_\_\_ de bens.

QUALIFICAÇÃO DO CONJUGÊ: (se casado). NOME COMPLETO:

\_\_\_\_\_  
nacionalidade \_\_\_\_\_, CPF sob o n. \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_,  
E-mail \_\_\_\_\_,  
Telefone: \_\_\_\_\_.

**5 – QUALIFICAÇÃO – PARA PESSOA JURÍDICA (EMPRESA):**

RAZÃO SOCIAL:

\_\_\_\_\_  
com sede na cidade de \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, à Rua  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_ complemento \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_,  
E-mail \_\_\_\_\_, neste ato, representado  
por seu administrador acima qualificado.

**O arrematante declara expressamente que está ciente e de acordo:**

- a) Que a presente proposta deverá ser preenchida com letras de forma, e estar acompanhada dos seguintes **documentos**. Para *pessoa física*: RG, CPF, comprovante de residência atual e certidão de casamento (se casado). Para *pessoa jurídica*: último contrato social ou alteração consolidada, cartão do CNPJ, RG, CPF, comprovante de residência atual do administrador.
- b) Com todas as condições e termos do edital, que conhece as regras do CPC com relação às alienações judiciais, que as informações prestadas são expressamente verdadeiras, e foi orientado a estar assessorado por advogado.
- c) Que o Arrematante deverá diligenciar no prazo de 15 (quinze) dias após a apresentação da proposta, junto ao cartório da respectiva Vara Judicial, para acompanhamento e retirada da carta de arrematação e/ou mandado de entrega, ciente de que sua demora poderá gerar a à liberação do dinheiro depositado pelo arrematante aos credores, eventualmente podendo ocorrendo *evicção*, (ficando sem o bem adquirido e o dinheiro), logo, o arrematante tem obrigação de comunicar *com urgência* o juízo, quanto à eventuais dificuldades no registro da carta de arrematação e recebimento de bens móveis.
- d) A procedência da evicção de direitos dos bens vendidos em alienação judicial/leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos arrematantes/proprietários/União. O corretor é um mero mandatário, ficando, assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, portanto, qualquer dificuldade quanto a: obter/localizar o bem móvel, registrar a carta de arrematação/alienação, localizar o bem, imitir-se na posse, deverá ser imediatamente comunicada ao juízo responsável para as providências cabíveis.
- e) O licitante que formular *proposta condicional*, se declara ciente e de acordo, que o recebimento da referida proposta, não implicará em imediata homologação, logo, proposta posterior que atenda às condições mínimas do edital, poderá ser imediatamente acolhida pelo juízo, sem a possibilidade de complementação da proposta condicional pelo licitante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

.....

Nome completo:

.....

Nome completo: